

MAPA DE PESSOAL - 2010

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES	UNIDADE ORGÂNICA	CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS								ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE POSTOS DE TRABALHO			OBSERVAÇÕES
		CD	CC	FU	DIRECTOR	TÉCNICO	ADMINISTR.	AUXILIAR	MOTORISTA		NECESSÁRIOS	OCUPADOS	VAGOS	
---		3									3	3		
---			10								10	8	2	
---				1							1		1	
Gestão da Carteira	Investimentos				1	8				Economia / Gestão / Finanças	9	8	1	(1),(5),(6)
	Research Macro					4				Economia / Gestão / Finanças / Métodos Quantitativos	5	5		(1)
Manutenção e Controlo						2	1			Economia / Gestão / Finanças	3	3		(5)
Medição da Performance					1	1				Economia / Gestão / Finanças	1	1		
Mandatos de Gestão						1				Economia / Gestão / Finanças	1		1	
Planeamento										Economia / Gestão / Finanças				
Gestão dos Recursos Humanos							1				1	1		(3)
Gestão do Sistema e Tecnologias da Informação						3				Ciências da Computação / Engenharia / Matemática Aplicada	3	3		(6)
Contabilização dos Fundos Sob Gestão						2				Contabilidade	2	2		
Contabilidade do Instituto							1			Contabilidade	1	1		(3)
Coordenação do Regime Público de Capitalização					1	1				Economia / Gestão	2	2		(1)
Compras														
Apoio Jurídico						1				Direito	1	1		(2),(4)
Gestão da Qualidade														
Comunicação Interna e Externa						2				Relações Internacionais	3	3		
Gestão Documental							1							
Secretariado										Secretariado				(2)
Motorista														
TOTAL	---				3	25	4			---	32	30	2	---

NOTAS

Carreiras consideradas ao abrigo do regulamento de pessoal do Instituto, aprovado pela Tutela em 13/01/2000. As carreiras previstas naquele regulamento não foram extintas pelo DL 121/2008 de 11 de Julho.

Na linha **TOTAL**, não estão incluídos os postos referentes aos cargos dos elementos que compõem os órgãos sociais do Instituto (CD, CC e FU)

Com a excepção dos identificados na nota 3, todos os efectivos do Instituto foram contratados ao abrigo do regime de **Contrato Individual de Trabalho**

Não foi elaborado mapa diferente para o pessoal cujo local de trabalho se encontra no escritório de Lisboa. Com efeito, a delegação de Lisboa não é uma unidade desconcentrada do Instituto, antes revestindo a forma de **escritório de representação**.

(1) Inclui director (colunas referentes ao nº de postos de trabalho)

(2) 1 Técnico com posto de trabalho na delegação de Lisboa

(3) Colaboradores do QFP, que se encontram em regime de comissão de serviço

(4) Colaborador vai solicitar reforma em 01.10.2009

(5) Inclui 1 colaborador actualmente a desempenhar funções em regime de requisição, cujo posto de trabalho se encontrava considerado no mapa de pessoal aprovado para 2009. Está em curso o respectivo processo de recrutamento com vista ao provimento do posto de trabalho a título definitivo.

(6) Inclui 1 colaborador cujo posto de trabalho se encontrava considerado no mapa de pessoal aprovado para 2009 e cujo processo de recrutamento se encontra em curso.